



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

SÉTIMA SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRO ANO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

14 DE OUTUBRO DE 2025

ATA Nº 017/2025

Às dezoito horas e quarenta e seis minutos, após aguardar o prazo regimental de quinze minutos, do décimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, teve início a sétima sessão pública extraordinária do primeiro ano da décima sexta legislatura, presidida pelo Senhor Vereador Presidente Marco Aurélio de Souza que após ocupar seu lugar à Mesa Diretora convidou a todos para a oração universal do Pai Nosso. A senhora vereadora Marialda Medina Matos de Rezende, primeira secretária por solicitação da presidência, procedeu a conferência do quórum, registrando as seguintes presenças em plenário: **ARI DIAS DE OLIVEIRA, CARLOS REZENDE DE MENDONÇA, GABRIEL FERREIRA COUTINHO, MARCO AURÉLIO DE SOUZA, MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE, RAFAEL ELIAS DA SILVA E VANDERLEI COSTA**. Sendo verificado a existência do número legal e regimental, em nome do povo maripaense e sob a proteção de Deus o senhor vereador presidente declarou instalada esta sessão extraordinária. Ficou registrada as ausências dos vereadores Clauduel da Silva Santos e Adriana Machado de Souza. O senhor presidente fez menção à presença do engenheiro Anderson Dornelas Guedes Júnior, responsável técnico pela obra da nova sede da Câmara Municipal de Maripá de Minas. Dando início aos trabalhos, foi para segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo de número





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

11/2025 que “Altera a redação da Lei Municipal nº 984/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.440,00 (Quinze mil e quatrocentos e quarenta reais) e dá outras providências”. O Projeto de Lei em pauta foi aprovado pelo plenário e seguirá para sanção do executivo. Entrou em segunda e última discussão e votação o Projeto de lei do Executivo de número 12/2025 que “Autoriza a participação do Município de Maripá e Minas na Associação dos Municípios do Circuito Turístico Caminhos Verdes de Minas e dá outras providências.” Este Projeto de Lei foi aprovado pelo plenário desta casa legislativa e seguirá para sanção do executivo. Após a aprovação dos projetos o senhor presidente perguntou se algum vereador gostaria de fazer uso da palavra, o que não ocorreu, desta forma às dezoito horas e cinquenta minutos, não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo maripaense, declarou encerrada esta sessão extraordinária. Eu, João Batista da Silva Dias, redator de atas, por nomeação, atendendo a solicitação da vereadora primeira secretária Marialda Medina Matos de Rezende, lavrei a presente ata que será lida e se considerada fiel aos acontecimentos da reunião, seguirá assinada por todos os vereadores presentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

ARI DIAS DE OLIVEIRA

Vereador - PRD

MARCO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - PRD

RAFAEL ELIAS DA SILVA

2º Secretário

Vereador - REPUBLICANOS

CARLOS REZENDE DE MENDONÇA

Vereador - PRD

MARIALDA MEDINA MATOS DE REZENDE

1º Secretária

Vereadora - REPUBLICANOS

GABRIEL FERREIRA COUTINHO

Vereador - REPUBLICANOS

VANDERLEI COSTA

Vice-presidente

Vereador - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do(a)
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

